DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2005
DE: 28 DE NOVEMBRO DE 2005

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** das Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2004, gestão do Senhor **JOSÉ REZENDE SILVA**, no período de 01/01/2004 a 10/08/2004, e da gestão do Senhor **GILSON PEREIRA DE SOUZA,** no período de 11/08/2004 a 31/12/2004, e dá outras providências.

O Senhor **LINDOMAR DUARTE DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas do Poder Executivo Municipal, referentes aos Balancetes e Balanço Geral do exercício financeiro de 2004, gestão do Senhor **JOSÉ REZENDE SILVA,** no período de 01/01/2004 à 10/08/2004, **CONTRÁRIO** ao Parecer Prévio nº 060/2005 do Egrégio Tribunal do Estado de Mato Grosso, ficando também, **APROVADAS** as Contas do Senhor **GILSON PEREIRA DE SOUZA,** no período de 11/08/2004 a 31/12/2004, de conformidade com o Parecer Prévio nº 060/2005 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
EM: 28 DE NOVEMBRO DE 2005.

LINDOMAR DUARTE DA SILVA
PRESIDENTE